



PROJETO DE LEI Nº 10.353/2026

Declara o Instituto PIPA como instituição de Utilidade Pública.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declarado como instituição de Utilidade Pública o Instituto PIPA– Primeira Infância Plantar Amor, em razão da sua comprovada atuação complementar às políticas públicas de atenção à primeira infância, nas áreas de saúde, alimentação, cuidado e desenvolvimento socioemocional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta